



Controladoria Geral do Estado - CGE

Memorando nº 5/2021/CGE-CPAR

Ao Senhor

Dheimison Rizo Pereira da Conceição

Coordenador da Comissão Gestora de Documentos/E-sic-CGERO

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Memorando nº 65/2021/CGE-ASTIPC e visando atender a solicitação registrada no sistema E-sic sob o n. 20210918214436122, esta Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização da Pessoa Jurídica informa que o Poder Executivo do Estado de Rondônia ainda não celebrou Acordo de Leniência, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei n. 12.846/2013 c/c os arts. 39 a 52 do Decreto estadual n. 23.907/2019.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos o contato e nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Ivonete Afonso da Silva
Coordenadora do CPAR



Documento assinado eletronicamente por **Ivonete Afonso da Silva, Presidente**, em 05/10/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021135132** e o código CRC **2852ECFA**.